

21/07/2026, 19:44

KIY2454



MARANGONI LEILÕES
R EMILIANO PERNETA NRº: 297
Cidade/UF: CURITIBA/PR - CENTRO CEP: 80010050



LAUDO DE VISTORIA VEICULAR E PROCEDÊNCIA VEICULAR

Numeração: 00000399



FIESTA GL - FORD



Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil Data Impressão: 21/07/2026 20:45 Data Vistoria: 16/08/2023 09:01

Cliente:

Nome: 4ª VARA CRIMINAL DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 0

Vistoria Veicular:

Nrº Lote: 4		
Modelo Veic.: FIESTA GL - FORD		Ano Fab / Modelo: 2000/2000
Localização do Bem: PCPR Cascavel	Tipo Veículo: Veículo Leve	Condições Veículo: SUCATA
Placa: KIY2454	UF/Cidade Placa: PR/TOLEDO-PR	
Nr Motor: C4C7614114	Nr Motor BIN: C4EY303686	Condições Motor: Numeração divergente da que consta registrada nos bancos de dados dos órgãos competentes (BIN)
Nr Chassi: ENFERRUJADO	Nr Chassi BIN: 9BFBSZFHAYB303686	Condições Chassi: Gravação em estado acentuado de corrosão impossibilitando sua leitura.
Nr Cambio:	Nr Cambio BIN:	
Combustível: Gasolina	Combustível BIN: Gasolina	
Cor: Prata	Cor BIN: Prata	

Tem KIT GNV: Não

Observação:

Finalidade: Venda forçada em leilão

Valor da Avaliação: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Veículo em mal estado de conservação, o mesmo encontra-se parado no pátio a um considerável período de tempo, e que não foi possível aferir o funcionamento da parte mecânica e demais componentes. Foi considerado o estado aparente do veículo, ou seja, como se encontram, podendo este apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, não sendo possível atestar o funcionamento, e que para tanto, seria necessária revisão técnica do veículo, o que foge ao escopo do presente trabalho. Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra. No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.



Página 1



21/07/2026, 19:44

KIY2454

Restrição 4	NADA CONSTA	Restrição Administrativa	NADA CONSTA
Restrição Furto	NADA CONSTA	Restrição Guincho	NADA CONSTA
Restrição RENAJUD	NADA CONSTA	Restrição Judicial	NADA CONSTA
Restrição Tributária	NADA CONSTA		



FOTOS DO VEÍCULO

ID Vistoria: 00000399

Placa: KIY2454

Data Impressão: 21/07/2026 20:45

Nr Motor: C4C7614114

Nr Chassi: ENFERRUJADO



FRENTE



TRASEIRA



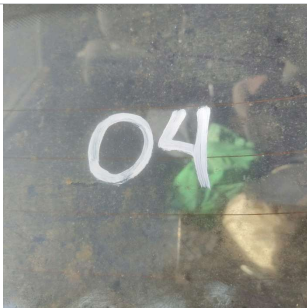
PLACA



CHASSI



MOTOR



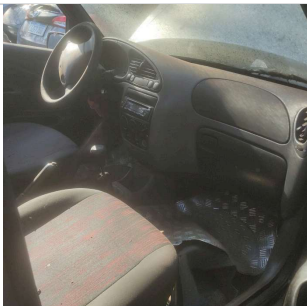
ADICIONAL 01



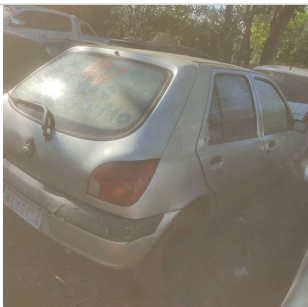
ADICIONAL 03



MOTOR COMPARTIMENTO



INTERIOR



ADICIONAL 04



ADICIONAL 02

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSQ5 24CFN JWY7K FHSGU

21/07/2026, 19:44

KIY2454

ID Vistoria: 00000399	Placa: KIY2454	Data Impressão: 21/07/2026 20:45
Nr Motor: C4C7614114	Nr Chassi: ENFERRUJADO	

A seguir são descritas as regras e orientações aplicáveis ao serviço contratado; às quais, você manifesta ciência e anuência expressas e sem reservas, tendo validade e eficácia equivalentes a qualquer acordo, a sua observância e cumprimento será exigível a todos os usuários:

1. O Laudo Preventivo possui caráter **APENAS INFORMATIVO E CONSIDERA-SE UMA ANÁLISE PRÉVIA E PREVENTIVA DO AUTOMÓVEL** em questão, a partir de análise estruturais do veículo e consulta a bancos de dados públicos e privados oficiais; a fim de dar guarida ao CONTRATANTE na tomada de decisões relativas ao automóvel vistoriado.
2. Em hipótese alguma o Laudo Preventivo substitui a vistoria oficial de identificação veicular que é realizada exclusivamente pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos estados e Distrito Federal, ou inspeções outras de institutos de criminalística; e que são obrigatórias nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.
3. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "LAUDO PREVENTIVO DE VISTORIA VEICULAR" e "CHECKLIST" e "FOTOS" correspondem às análises físicas do veículo existentes no momento da verificação realizada pelo Vistoriador. A validade restringe-se ao exato momento do exame, em razão do que a 'MARANGONI LEILOES' não se responsabiliza por modificações posteriores sofridas pelo veículo, tais como danos no chassi, mudanças de motor, mudança de câmbio, etc.
4. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "CONSULTAS VEICULARES " correspondem ao resultado de consultas a banco de dados públicos e privados oficiais e relacionados ao veículo e que estejam disponíveis no momento da consulta pelo vistoriador.
5. As informações obtidas em bancos de dados públicos podem não estar atualizadas simultaneamente ao momento da consulta, situação que independe da gerência da 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas.
6. O CONTRATANTE do Laudo Preventivo tem ciência que o sistema de informações e banco de dados disponibilizados está sujeito a constantes alterações e atualizações pelos órgãos e departamentos oficiais, leiloeiros e/ou parceiros da iniciativa privada, sobre quais a 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não detém a propriedade das informações, limitando-se assim, a reproduzi-las fielmente, na forma como originariamente apresenta as tais bases consultadas, sendo que este Laudo Preventivo visa auxiliar o CONTRATANTE na obtenção das informações pretendidas.
7. A 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não possuem gerência e responsabilidade pelas informações inseridas nos bancos de dados consultados, e igualmente não se responsabilizam por perdas e danos em caso da não confirmação da informação junto a estes fornecedores gestores e/ou a utilização das informações disponibilizadas em laudos, certidões, vistorias ou documentos assemelhados.

Orientações:

1. Favor nas consultas BIN confirmar débitos, restrições no site do DETRAN do estado, SNG. Favor consultar na Base Federal (Senatran) e Estadual (DETRAN's dos estados que o veículo já pertenceu) possíveis sinistros apontados em CSV (Certificado de Segurança Veicular). E possível apontamento de CSV na observação da CRV.
2. Consultas BIN sujeito à alterações e/ou atualizações até o final do expediente sem validade como quitação de débitos para compra do veículo.



MARANGONI LEILOES
Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSQ5 24CFN JWY7K FHSGU

21/07/2026, 19:44

KIY2454

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSQ5 24CFN JWY7K FHSGU

